

RASCUNHO DA ART Nº 1020230211585

Rascunho

TAIS RAIANE SILVA - Engenheira Eletricista

 Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

| | |
|--|---|
| Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20 |
| Avenida Anhanguera, Nº 3228 | Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-010 |
| Quadra: 71 Lote: 0 Complemento: | Cidade: Goiania-GO |
| E-Mail: taisraiane_@hotmail.com | Fone: (62)32013148 |
| Contrato: 01 | Celebrado em: 06/07/2021 |
| | Valor Obra/Serviço R\$: 0,00 |
| | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público |
| Ação institucional: Órgão Público | |

3. Dados da Obra/Serviço

| | |
|-------------------------------------|--|
| Avenida Valeriano de Castro, Nº 704 | Bairro: Centro CEP: 73807-180 |
| Quadra: S/Q Lote: S/L Complemento: | Cidade: Formosa-GO |
| Data de Início: 18/08/2023 | Previsão término: 25/10/2023 |
| Finalidade: Escolar | Coordenadas Geográficas: -15.527871,-47.3340299 |
| Proprietário: CEPI Hugo Lobo | CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20 |
| E-Mail: 52006832@seduc.go.gov.br | Fone: (62) 982179786 |
| | Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público |

4. Atividade Técnica

| ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|--|------------|----------|
| PROJETO ATERRAMENTO | 1,00 | UNIDADES |
| PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | 1,00 | UNIDADES |

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de SPDA para atender o CEPI Hugo Lobo

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.